

RECURSO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL N° 4005/2025 - PREGÃO 69/2025

AUTOR: ANDRÉ OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 08.923.506/0001-84

Dirijo-me respeitosamente perante este pregoeiro com a finalidade de apresentar Recurso de Impugnação ao presente edital lastreado no ART. 164, da Lei n° 14.133/2021, feito de maneira tempestiva, por entender que o mesmo possui vícios de origens insanáveis, aos quais são passivos de retificação na melhor forma da lei e doutrina ao qual passo a expor:

O tema impugnado, objeto desta licitação tem referência o Transporte de pacientes em veículo com no mínimo 05 lugares, e ano de fabricação não inferior a 05 anos de uso. (item 1.1 do edital) Grifei.

Pois bem, a estimativa é de 05 viagens semanais e por consequência o edital trás em seu preâmbulo uma planilha quantitativa de custos aos quais estão esposados nela os elementos necessários (custos fixos e variáveis).

Acontece Senhor Pregoeiro que o Termo de Referência ao qual faz parte do ato convocatório e disciplinar deste pregão, contém um tema contraditório ao qual, se mantido, torna impossível, inviável e inexeqüível o contrato, explico:

No item 1.1.6, requer que a licitante vencedora apresente comprovação de frota de no mínimo 03 veículos, em condições para atender a demanda.

(anexo)

Portanto, se a empresa deve comprovar a disponibilidade de tais veículos e por conseguintes seus condutores devidamente habilitados, e integrantes do rol de funcionários, tais efeitos devem fazer parte da planilha analítica de custos, pois o capital imobilizado é 03 vezes maior do que o registrado na mesma - vide anexo.

SÃO AS RAZÕES DE DIREITO

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente edital merece ser retificado na medida em que é totalmente contrario ao termo de referência trazendo uma linguagem diferente e de difícil ajuste na planilha, pois custo imobilizado com um(01), veículo retrata a exigência impar, e o custo com três (03), veículos disponíveis, e por consequência três (03) condutores infla os valores e torna inexecúvel os serviços.

Senhor Pregoeiro, o presente edital possui mais vícios de origens mas como a lei 14.133/2021 é transparente quanto a exposição de todos os aspectos necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas com o rito exato da realidade dos custos e despesas com o contrato futuramente assumidos perante o ente licitador.

Por tanto, fundamentamos e marcamos em anexo os vícios de origem apresentados, tanto no edital e também no termo de referência aos quais devem ser sanados antes da abertura das propostas e documentos de habilitação.

Dito isto, apresentamos o presente Recurso de Impugnação com base legal no Art. 164 e seus §§ da lei nº 14.133/2021 ao qual desde já pedimos pelo

DEFERIMENTO.

Anexos: termo de referencia grifado e planilha de custo atualizada com 03 veículos e condutores.

Caçapava do Sul 16 de dezembro de 2025

ANDRE OLIVEIRA E CIA
LTDA:0892350600018
4

Assinado de forma digital por
ANDRE OLIVEIRA E CIA
LTDA:08923506000184
Dados: 2025.12.17 07:38:14 -03'00'

ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 08.923.506/0001-84



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESPA



vencedora terá preferência na realização da viagem, devendo para tanto utilizar veículo nas mesmas condições exigidas no presente Edital.

1.1.6. A licitante vencedora deverá apresentar comprovação de frota de no mínimo 3 veículos em condições de atender a demanda;

1.1.7. As solicitações de viagem ficarão a cargo do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo limite mínimo de viagens a serem realizadas;

1.1.8. Para efeito de julgamento, será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor por quilômetro rodado, sendo que o pagamento não excederá a quilometragem percorrida para cada Município, obedecendo ao estabelecido no item 1.1.1 do presente termo.

1.2. Da estimativa do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (anual) (km rodado)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Transporte intermunicipal de pacientes em veículo leve com capacidade mínima de 05 lugares.	KM	96.000	R\$ 1,81	R\$ 173.760,00

Para a formação dos valores de referência, foi elaborada tabela analítica de custos com base em valores praticados no mercado e pesquisa no banco de preços.

1.3. Da classificação do objeto:

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 5.125 de 24 de março de 2023.

1.3.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. Da vigência da contratação:

A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente processo será realizado de acordo com os procedimentos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes, para atender a demanda da SMS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde Municipal.

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS
 MUNICÍPIO: Caçapava do Sul
 SIMULAÇÃO: AJUSTADA COM A DISPONIBILIDADE DE TRÊS (03) VEÍCULO E TRÊS (03) CONDUTORES CONFORME TERMO DE REFERENCIA
 ITINERÁRIO: TRANSPORTE DE PACIENTES
 TIPO DE EXECUÇÃO: TERCEIRIZADO

RESULTADOS OBTIDOS										
Nº dias no ano										R\$ 366.150,80
Nº meses com transporte										R\$ 30.512,57
Média dias/Mês										R\$ 1.525,63
Percurso estimado mensal (km)										R\$ 3,81
Percurso estimado anual (km)										
USUÁRIOS TRANSPORTADOS										
ROTA		TURNO		PACIENTES		TOTAL				
TRANSPORTE - PACIENTES		MANHÃ-TARDE-NOITE		Mínimo 5		15				
VALORES APURADOS NA ROTA: TRANSPORTE - PACIENTES - AMBULÂNCIA, TIPO VEÍCULO: AMBULÂNCIA 2017										
DEPRECIÇÃO										
QTDDE	ANO	INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO(%)	DEPRECIÇÃO AJUST TUV R\$						7,42%
3	2020	R\$ 271.779,90	10,00%							R\$ 27.177,99
TOTAL:				R\$ 27.177,99						
ENCARGOS DO VEÍCULO										
QTDDE	SEGURO R\$	LICEN R\$	IPVA R\$	ENCARGOS AJUST TUV R\$						3,08%
3	R\$ 2.495,85	R\$ 616,89	R\$ 8.153,40							R\$ 11.266,14
TOTAL:				R\$ 11.266,14						
VISTORIAS										
TIPO VEÍCULO	VISTORIA	TOTAL:	FREQ/ANO	UNT. R\$						0,09%
			3	R\$ 109,29						R\$ 327,87
TOTAL:				R\$ 327,87						
COMBUSTIVEL										
TIPO DE VEÍCULO	NÃO PAVIMENTADA	PAVIMENTADA	TOTAL R\$							17,47%
Transporte terrestre - mínimo 5 lugares	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 63.975,60							
TOTAL:				R\$ 63.975,60						
MANUTENÇÃO										
TIPO DE VEÍCULO	NÃO PAVIMENTADA	PAVIMENTADA	TOTAL R\$							18,56%
Transporte terrestre - mínimo 5 lugares	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 67.944,98							
TOTAL:				R\$ 67.944,98						

Planilha 1

SEGUNDO DO SERVIÇO		TOTAL		R\$ 4.775,76		ANUAL R\$		R\$ 4.775,76		1,30%	
TIPO VEICULO		Transporte terrestre - mínimo 5 lugares		3		ANUAL R\$		R\$ 4.775,76			
RECURSOS HUMANOS		TOTAL		SALARIO R\$		13º R\$		FÉRIAS R\$		R\$ 98.190,00	
ROTA TIPO SERVIDOR		R\$ 6.420,45		R\$ 535,04		R\$ 713,37		FGTS R\$		R\$ 513,64	
TRANSP. PAC. MOTORISTA		R\$ 6.420,45		R\$ 535,04		R\$ 713,37		R\$ 513,64		R\$ 8.182,50	
LUCRO		TOTAL		R\$ 98.190,00		ANUAL R\$		R\$ 98.190,00		26,82%	
TIPO VEICULO		OPBF		INVEST		RH		TOTAL INVES		TAXA RENT	
lugares		3		R\$ 271.779,90		R\$ 98.190,00		R\$ 369.969,90		0,25	
RESULTADOS OBTIDOS		R\$		%		LUCRO MENSAL		LUCRO ANUAL		R\$ 7.707,71	
DEPRECIAÇÃO		R\$ 27.177,99		7,42%		R\$ 92.492,48		R\$ 92.492,48		25,26%	
ENCARGOS DO VEICULO		R\$ 11.266,14		3,08%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
VISTORIAS		R\$ 327,87		0,09%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
COMBUSTIVEL		R\$ 63.975,60		17,47%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
MANUTENÇÃO		R\$ 67.944,96		18,56%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
SEGURO DO SERVIÇO		R\$ 4.775,76		1,30%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
RECURSOS HUMANOS		R\$ 98.190,00		26,82%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
LUCRO		R\$ 92.492,48		25,26%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			
TOTAL		R\$ 366.150,80		100%		R\$ 7.707,71		R\$ 92.492,48			